



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 12/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para providenciar limpeza urbana no bairro Planalto.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para providenciar limpeza urbana no bairro Planalto.

Conforme os moradores, diversas áreas do bairro encontram-se com acúmulo de mato, lixo e entulhos, o que gera riscos à saúde pública, prejudica a mobilidade e a segurança dos moradores, além de comprometer a preservação do espaço urbano.

A execução dessa limpeza trará benefícios significativos à qualidade de vida da população.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **09/02/2026 12:50**

Checksum: **D166695B39E4CC544D9BF6877F8A9B315A97A3254E21B38036B26F3FC887FCA5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.